



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 052, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JUCICLEY FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula nº 2724, Chefe de Departamento de Fiscalização, pertencente ao quadro de servidores Temporários, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de 01 de março de 2021 à 29 de abril de 2021.

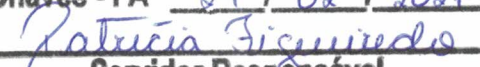
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2020.

  
Augusto Henrique Pires Nunes  
**AUGUSTO HENRIQUE PIRES NUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021

**04.888.111/0001-37**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 078 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Organica Municipal.  
Chaves - PA 24 / 02 / 2021  
  
Servidor Responsável